

**TRAÇADO URBANO: O PARCELAMENTO AGRÍCOLA E A PRODUÇÃO DO
ESPAÇO URBANO. ESTUDO DE CASO: COLÔNIA DE CAXIAS/RS**

**URBAN TRACTION: THE AGRICULTURAL PARCELMET AND THE
PRODUCTION OF URBAN SPACE. CASE STUDY: COLONY OF CAXIAS/RS**

Kátia Savaris Dametto*

Dirceu Piccinato Junior**

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de analisar e discutir a formação urbana de Caxias do Sul, a contar de seu núcleo colonial fundado no século XIX. A formação das colônias no Rio Grande do Sul, durante o período Imperial (1822 – 1889), em grande parte, aconteceu mediante a necessidade de tomar posse da vasta quantidade de terras disponíveis, um dos meios facilitadores à colonização foram as políticas públicas de incentivo a ocupação do território. A busca por diferentes territórios e o emprego da mão de obra livre resultou na criação de diferentes colônias, uma delas é a colônia de Caxias. A concepção do projeto de Luiz Manoel de Azevedo foi decisiva para o norteamento da construção urbana. A colônia se configurou por intermédio da demarcação de travessões e um traçado urbano simétrico e regular, concretizado através de linhas previamente esquematizadas.

Palavras-Chave: Formação urbana. Colônia. Caxias/RS. Parcelamento agrícola. Traçado Urbano.

ABSTRACT

The present article tries to deal with the urban formation of Caxias do Sul, from its colonial nucleus founded in the 19th century. The formation of the colonies in Rio Grande do Sul, during the imperial period, was largely due to the need to take possession of the vast amount of land available, one of the facilitating means for

* Arquiteta e urbanista, mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo da IMED, com vínculo na linha de pesquisa: Morfologia, usos e apropriações das edificações e dos espaços construídos. Email: damettoarquitetura@gmail.com.

colonization was public policies to encourage land occupation. The search for different territories and the implantation of the free labor resulted in the creation of different colonies, one of them is the colony of Caxias. The conception of the Luiz Manoel de Azevedo project was decisive for guiding urban construction. The colony was constructed by the demarcation of indents and a symmetrical and regular urban tracing, concretized through lines previously schematized.

Keywords: Urban formation. Cologne. Caxias. XIX century. Urban Trace.

INTRODUÇÃO

A ideia de organizar a divisão territorial do Brasil aconteceu a partir da criação do tratado das sesmarias, em 1532. Ele foi de grande importância para Portugal, ele demonstrava a força do governo à frente a agricultura. O tratado apresentava como foco instigar o povoamento do território em diferentes lugares do Brasil (ORTIZ, 2006, p. 37).

Um dos objetivos do governo imperial foi o de colonizar as extensas áreas de matas disponíveis, e como consequência expulsar os indígenas. O procedimento de colonização exigia do governo que fosse selecionado uma nacionalidade que suprisse os seus próprios desejos, já que os colonos dos Açores preferiam o campo aberto para administrar seus rebanhos. Os imigrantes selecionados deveriam despertar o interesse na agricultura, além de salvaguardar o território (LEO WAIBEL, 1988, p. 166)

O aumento populacional e o descaso com o cumprimento da política da divisão de terras neste período acarretaram discórdias entre posseiros e sesmeiros. As terras eram tomadas sem levar em conta uma cláusula do traçado que limitava a doação em até três léguas¹, forçando o governo a idealizar medidas de regulamentação para com a divisão de terras (SILVA, 1996, p. 59-75).

A independência do Brasil, em 1822, abriu espaço para a questão da importância da colonização, visto que, havia uma constante preocupação do governo imperial com embates vindos da Argentina e dos indígenas pela posse de terra (LEO WAIBEL, 1988, p. 165).

¹ **Légua** é a “medida itinerária cuja extensão varia segundo as épocas e países. No Brasil, antigamente, era conhecido como légua de sesmarias e media 6,6 km.

Ao longo do tempo, durante a construção desse contexto, diferentemente do território português, questões como as extensas áreas de terras brasileiras não se enquadravam com o tratado das sesmarias, tendo em vista que a ocupação requeria uma legislação adaptada a realidade do território, em decorrência da apropriação desordenada e da dimensão do território o tratado findou-se em 1822 (SILVA, 1996, p. 38).

No ano de 1850, com o fim do tráfico de escravos, os senhores proprietários das terras, enxergaram a oportunidade de enganar e assegurar seus trabalhadores por meio da concessão de terras. Foram prometidos lotes a fim do trabalhador praticar a agricultura para sua subsistência e residir no local (FREITAS, 2008, p. 28-35).

Com todos os recentes acontecimentos, fora aprovada a lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, ela dispunha de regulamentações que normatizavam o modo de inserção do colono na região, a distribuição de terras públicas e a transformação da terra em mercadoria, ou seja, as terras devolutas² não mais seriam doadas abundantemente, cada pedaço seria visto como capital, só possuiriam as terras aqueles com poderes aquisitivos para a compra (SILVA, 1996, p. 140 – 143).

Levando em consideração o contexto historiográfico da época e tendo em vista, a necessidade do governo imperial em povoar novas terras o presente trabalho tem como objetivo compreender de que maneira se deu a implantação do traçado urbano de Caxias do Sul.

Há uma carência de análises histórico-cartográficas para que se construa uma compreensão do ordenamento espacial, do desenho urbano, da divisão de lotes, da construção territorial, entre outros fatores determinantes da apropriação e transformação da propriedade fundiária (KRAFTA, 2014, p. 13).

METODOLOGIA

A natureza da metodologia empregada neste artigo é qualitativa, pelo fato de buscar o entendimento da formação urbana de uma colônia no século XIX. A pesquisa pode ser caracterizada como explicativa, tendo em vista que serão realizados levantamentos e análises do desenho da formação urbana.

² **Terras devolutas** são terras públicas que não tem nenhum destino certo dado pelo governo.

A metodologia empregada neste artigo contemplou bibliografias específicas e referências no âmbito da colonização e urbanização da Província de São Pedro e a Colônia de Caxias. Entre as obras estudadas, destaca-se: “Terras devolutas e latifúndios: Efeitos da Lei de 1850” de autoria de Ligia Osório Silva; “Campo dos Bugres-Sede Dante: A formação urbana de Caxias do Sul” de Roberto R. F. Nascimento e “Notas a margem da história do Rio Grande do Sul” do estudioso Riograndino Costa e Silva.

As pesquisas por meio de fontes documentais primárias, encontradas no Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami, localizado na cidade de Caxias/RS, como mapas, memoriais de lotes, entre outros arquivos nos permitiram a interpretação dos dados.

A CONSTRUÇÃO TERRITORIAL E MUNICIPAL DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

No ano de 1725, nas terras da atual cidade de São José do Norte, foi instalado o primeiro núcleo de povoação por João Magalhães. A finalidade era promover a vistoria do gado e promover a segurança contra os desertores (COSTA E SILVA, 1968, p. 33-36). Mais tarde, no ano de 1737, acontece a instalação do presídio de Jesus Maria José, localizado próximo ao acesso da Lagoa dos Patos. No delineamento desta povoação, Portugal desperta interesses para a colonização, inserindo no contexto a política das sesmarias (CAMARGO; GUTFREIND; REICHEL, 2006, p. 255-256).

Uma guerra civil de aproximadamente trinta anos fez parte da história do Rio Grande do Sul. Posteriormente a proclamação da independência, os debates pelo poder e pelas terras tornaram-se mais aferradas. O Estado Nação foi idealizado decorrente a luta da Argentina pelo direito ao Rio Uruguai, alcunhado Cisplatina, e pelo golpe da maioria de 1840 (PICCOLO; PADOIN, 2006, p. 491).

A promulgação de 1º de setembro de 1808 decretava, por meio das sesmarias, a vinda de 1.500 famílias açorianas para o sul. Outro decreto ocorreu em 25 de novembro de 1808, tinha como objetivo aumentar o número da população, aumentar a segurança do território e enfatizar a agricultura. Ampliou o acesso das sesmarias aos estrangeiros (PICCOLO; PADOIN, 2006, p. 279-280). A Coleção de Leis do Brasil ainda revela que:

Pequenas sesmarias que hajam de cultivar, favorecendo quanto ser possa o seu estabelecimento, na firme esperança, que dahi haja resultar um grande augmento de povoação, com que depois não só resulte o accrescimo de riqueza e prosperidade da mesma capitania, mas se segure a sua defesa em tempo de guerra. (BRASIL, 1808, p. 129-130)

No ano de 1822 a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul era formada por 8.204 léguas. A ocupação, com objetivo de colonização, se deu por meio de portugueses e brasileiros, que viam no território sul rio grandense uma vasta capacidade à agricultura e ao desenvolvimento da pecuária. A resolução de 27 de abril de 1809 decretou Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha e Rio Pardo como vilas sedes de municípios (Figura 01). Que com o decorrer do tempo tornar-se-iam centros urbanos importantes na província (FLÁVIA LA SALVIA; MARODIN, 1965, p. 01).

Se bem que, os municípios não estavam tendo sucesso em desenvolver-se, decorrente da baixa densidade populacional que não passava de 5 hab./km. A partir dessa realidade o governo da Província de São Pedro procurou intervir (FLÁVIA LA SALVIA; MARODIN, 1965, p. 01).

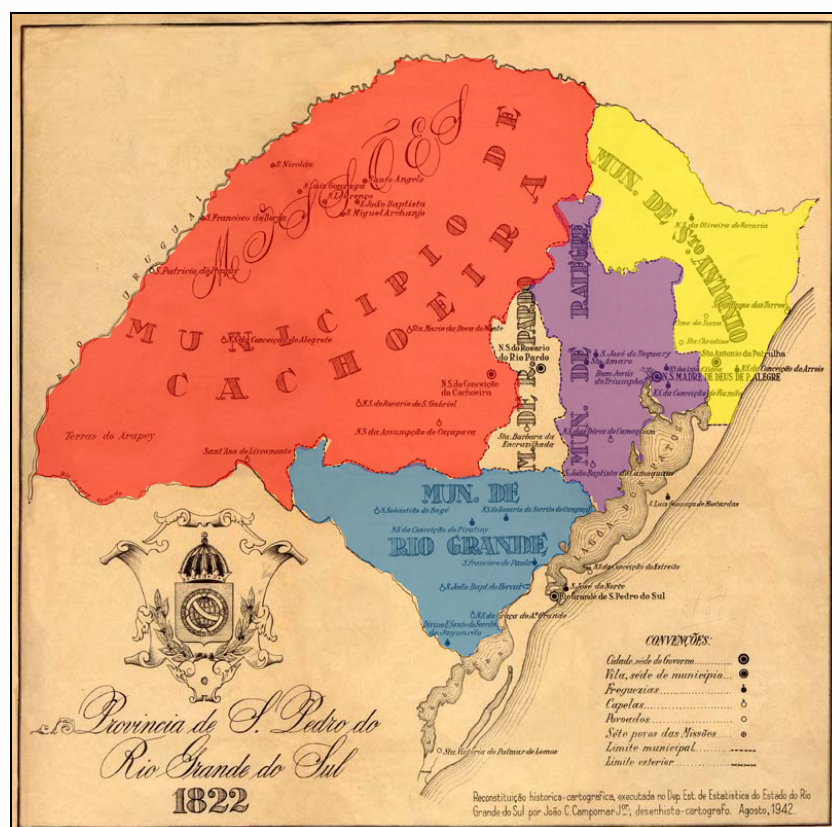


Figura 01: Mapa da Província de São Pedro, 1822. É possível observar neste mapa os municípios formados à época, por exemplo, o município de Cachoeira, destacado em vermelho, Município de Rio Grande destacado em azul, Município de Porto Alegre destacado em roxo e Município de Santo Antônio destacado em amarelo.

Fonte: Instituto Histórico Geográfico Rio Grande do Sul.

A Lei de Terras nº 601 em seu artigo 14, parágrafo 1º, determinava que, a partir daquele momento as terras devolutas passariam a ser vendidas, devidamente demarcadas e numeradas. As demarcações deveriam seguir o padrão de 500 braças de cada lado. A regulamentação do Império nº 1.318, regulamento criado para executar a Lei de Terras, abordava a respeito das terras indígenas e responsabilizava os funcionários do governo a escolher as melhores terras para o povoamento (NASCIMENTO; CAMPO, 2009, p. 42).

O aviso de 08 de maio de 1854 condicionava os funcionários a demarcarem, com pedras, as terras norte-sul, colocando marcos de 250 em 250 braças. Complementado, o artigo 43 determinava que as marcações seriam realizadas no sentido horizontal, independente da topografia do terreno. Por fim, a portaria 385 de 19 de dezembro de 1855 determinava como os funcionários deveriam se comportar na hora de executar a demarcação (NASCIMENTO; CAMPO, 2009, p. 43).

COLÔNIA DE CAXIAS E A PRODUÇÃO DE SEU ESPAÇO URBANO

A Colônia de Caxias teve sua fundação no ano de 1875. Fora denominada, até então, como “Fundo de Nova Palmira”. Os responsáveis pela administração eram parte da Comissão de Terras do Império, eles delimitaram a divisão do território em 17 léguas, divididas em travessões e lotes. Os travessões delimitavam a frente e o fundo de cada lote, em média havia 32 lotes a cada travessão. Em grande parte os lotes não ultrapassavam os 35 hectares (COSTA, 2001, p. 102).

O processo de colonização se deu de maneira intensa. A primeira ocupação restringiu-se a primeira légua, mais tarde as demais foram sendo povoadas (Figura 02). Após dois anos do início da colonização, a Colônia de Caxias já possuía aproximadamente 3.851 habitantes.

A sede da Colônia foi situada na primeira légua, que ficou conhecida como Nova Milano³. O local era o mais apropriado já que os imigrantes que partiam da Itália para povoar o território da colônia passavam pela primeira légua, o que facilitou

³ **Nova Milano** foi nomeada pela relação dos primeiros imigrantes que chegavam, vindos das cercanias de Milão.

o acesso e a distribuição dos estrangeiros. Porém, mais tarde, Luis Antônio Feijó Júnior proprietário de alguns lotes na primeira légua sugeriu a transferência da Sede para a quinta légua, então conhecida como Campo dos Bugres⁴. Luis Antônio alegou que no sentido geográfico a transferência da colônia melhoraria a logística e estaria centralizada para cuidar das outras onze léguas (NASCIMENTO; CAMPO, 2009, p. 80).

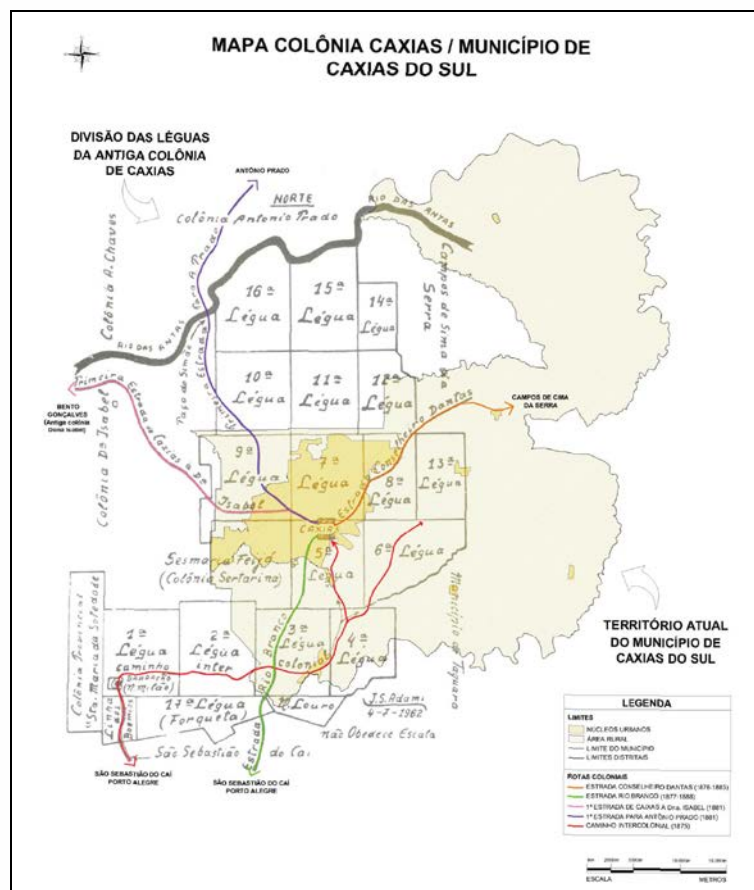


Figura 02: Mapa com as divisões territoriais em léguas da Colônia de Caxias. Em destaque a localização do perímetro urbano atual da cidade. Augusto Francisco Gonçalves foi o responsável pela reserva do terreno na localização da 5ª Légua para implantação da sede da colônia. Os objetivos da sede eram receber, hospedar e encaminhar os imigrantes aos seus respectivos lotes, além de funções administrativas, serviços de transporte, ramo alimentício, entre outras atividades.

Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami.

Importantes homens da sociedade local incumbiram o engenheiro Augusto Francisco Gonçalves, em meados de 1876, da responsabilidade de delinear o

⁴ **Campo dos Bugres** era uma área aberta no meio da mata que servia de local para os índios viverem. Com acesso aos córregos era importante para a subsistência dos indígenas. Logo após transformada em Sede Dante.

ideário urbano da colônia. A área destinada ao traçado urbano foi a 5ª légua, formada por dois travessões. Ela permitia a divisão em três lotes iguais. Porém, infelizmente os colonos residentes na sede não respeitaram o zoneamento imposto e construíram suas casas em caminhos públicos (NASCIMENTO; CAMPO, 2009, p. 81).

Todavia, a organização do “Projecto da Povoação da Colonia Caxias no ‘Campo dos Bugres’” ficou a cargo de Luiz Manoel de Azevedo. Ele organizou uma nova planta, alegando que não levava em consideração a primeira planta executada devido aos grandes erros encontrados. O novo traçado determinava que as sedes teriam exatamente nove quadras nos sentidos norte e sul, leste e oeste. Especificava que os quarteirões deveriam ser retangulares. O plano de urbanização (Figura 03), conta com 81 quadras que eram delimitadas por oito ruas (NASCIMENTO; CAMPO, 2009, p. 82-84).

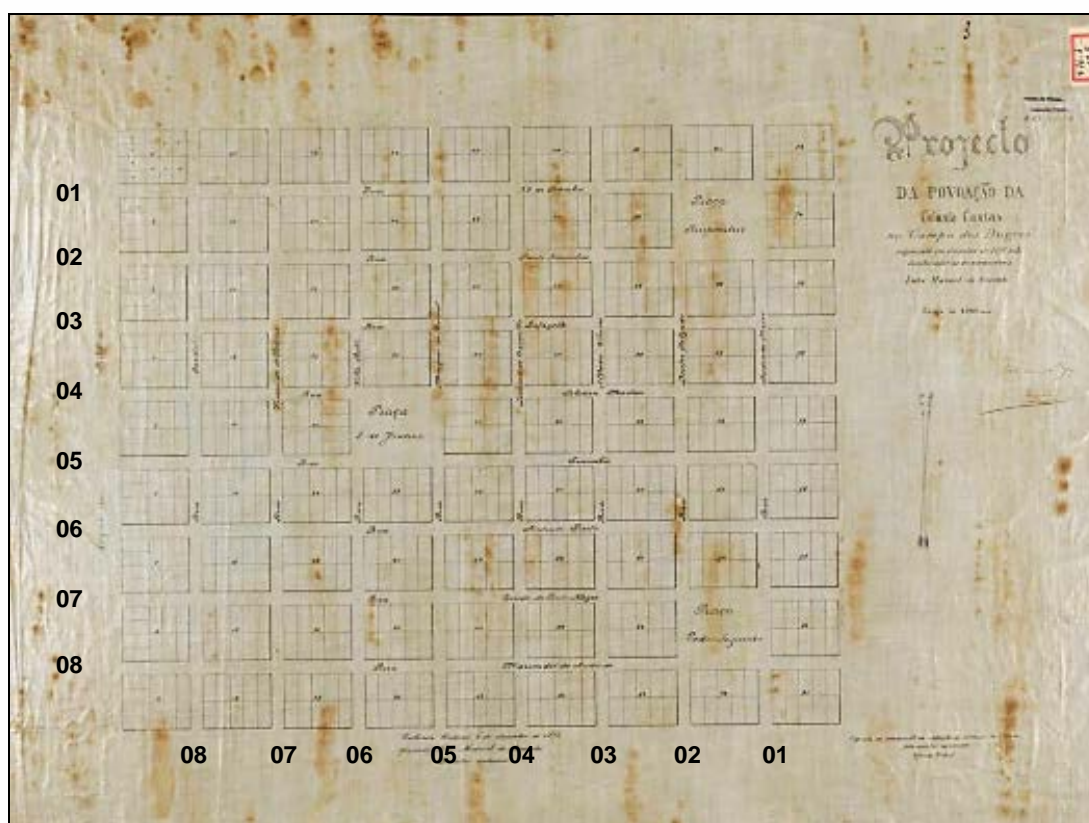


Figura 03: O primeiro projeto foi elaborado por Augusto Francisco Gonçalves, engenheiro, tendo sido indicado pela alta burguesia política da época. Luiz Manoel de Azevedo era escrivão da Secretaria da Fazenda e alegando encontrar erros graves na planta anterior, elaborou e aprovou uma nova planta por meio do ofício nº 38, de 10 de janeiro de 1879.

Fonte: (NASCIMENTO; CAMPO, 2009, p. 84)

No projeto observa-se três praças, uma mais central recebeu o nome de Praça 05 de Janeiro, uma segunda mais a norte, Praça Imperatriz, e uma última localizada mais ao sul, Praça Pedro II. A nomenclatura das ruas, representadas numericamente acima, no sentido norte-sul, são: 01 – Rua 20 de Setembro, 02 – Rua Bento Gonçalves, 03 – Rua Lafayette, 04 – Rua Silveira Martins, 05 – Rua Sinimbu, 06 – Rua Andrade Pinto, 07 – Rua Conde de Porto Alegre e 08 – Rua Marcondes de Andrade. No sentido Leste-Oeste os nomes são: 01 – Rua Andrade Neves, 02 – Rua Doutor Salgado, 03 – Rua Alfredo Chaves, 04 – Rua Leôncio de Carvalho, 05 – Rua Marquês do Herval, 06 – Rua Villa Bella, 07 – Rua Visconde de Pelotas e 08 – Rua Garibaldi.

Outro dado importante que merece ser destacado são os desenhos das quadras. A tipologia urbana se estrutura na forma retangular, onde cada quadra é composta por dez lotes. Conforme nossas análises, os lotes deveriam possuir aproximadamente 20,00m de frente por 40,00m de fundos, ou seja, a área total de cada um desses lotes era de 800m².

Os padrões do desenho espacial de Caxias seguiam o modelo retangular pequeno, podendo variar em quadriculares e/ou retangulares, sempre divididos por uma linha demarcatória de onde iniciam os lotes. Quanto aos lotes agrícolas, suas dimensões variavam em aproximadamente 25 hectares, podendo chegar até 50 hectares. As áreas eram consideradas simétricas e a demarcação ocorria sempre perpendicularmente à linha demarcatória. Apontando um sentido organizacional (SALVIA; HANDSCHUNCH, 1974, p. 09-10).

O sucesso da imigração, para a região, teve forte influência na comercialização dos lotes agrícolas, em torno de dez mil lotes foram vendidos como objetivo de quitar as dívidas feitas pelo governo Imperial durante a fase de colonização. Graças a crise econômica capitalista ocorrida na década de 1870, Caxias tornou-se, em 1884, distrito de Conde D'Eu e Dona Isabel (GIRON; NASCIMENTO, 1941, p. 36).

A comercialização dos lotes urbanos ocorria concomitante aos lotes rurais. No ano de 1890 a Sede Dante foi finalmente emancipada e tornada Vila de Santa Thereza de Caxias⁵ (COSTA, 2001, p. 103). Porém, apenas em 15 de janeiro de

⁵ A designação Caxias do Sul somente aconteceu em 1945, por meio do Decreto n. 720, de 29 de dezembro de 1944.

1898, por meio do Ato Estadual 124⁶, que a Vila de Santa Thereza de Caxias se torna uma comarca. Nesse período a cidade contava com aproximadamente quinhentas empresas, sendo 223 pertencentes a indústria e 168 ao comércio em geral (GIRON; NASCIMENTO, 1941, p. 37).

A sua emancipação ocorreu no período republicado, no ano de 1913, ganhando o nome de Caxias (COSTA, 2001, p. 103)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto historiográfico contempla fatos que foram imprescindíveis para o processo de colonização no Rio Grande do Sul. Foi graças as mudanças impostas pela Inglaterra e a crise sofrida pela Europa que alemães, italianos, suíços e de outras nacionalidades tiveram a oportunidade de refazer suas vidas em novas terras.

Tendo em vista a necessidade de povoar e proteger o território, o governo Imperial atuou como um facilitador, aprovou legislações como o tratado das sesmarias e a Lei de Terra de 1850. Essas legislações permitiram que o imigrante obtivesse lotes, devolutos, em troca do desenvolvimento agrícola ou do pagamento a longo prazo.

Outro fator importante a ser considerado foi o grande investimento que o governo destinou à colonização. Foi indispensável a contratação de servidores, empresas para a prática do transporte, além da abertura de caminhos, criação de sedes e construção de edifícios.

A construção do urbano de Caxias foi realizada de forma organizada. A demarcação ficou a cargo da disposição de linhas e travessões. Os travessões eram vias estreitas que tinham como desígnio a demarcação de lotes uniformes. No âmbito rural a demarcação das linhas e travessões foram norteadas pelos pontos cardeais.

⁶ A Comarca de Caxias foi criada pelo Dec. nº 124-A, de 15 de janeiro de 1898, foi desmembrada da Comarca de São Sebastião, com jurisdição sobre os Termos de Caxias e Bento Gonçalves. Foi classificada como Comarca de 1ª Estância.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMARGO, Fernando et al. **Colônia**. [s/l]: Méritos Editora, 2006. 368 p.

COSTA, A. E. DA. **A EVOLUÇÃO DO EDIFÍCIO INDUSTRIAL EM CAXIAS DO SUL: DE 1880 A 1950**. [s.l.] Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/77820>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

DE, R. I. O. Coleção das Decisões do Governo do Império do Brazil. . 1823.

FLÁVIA LA SALVIA; MARODIN, E. F. Evolução municipal: uma análise geográfica. p. 3–16, 1965. Disponível em: < <https://revistas.fee.tche.br/index.php/boletim-geografico-rs/article/view/3322/3394>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FREITAS, B. **ORGANIZAÇÃO VITIVÍCOLA NA REGIÃO CENTRAL DO RS: IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**. [s.l.] Universidade Federal de Santa Maria, 2008. Disponível em: < <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/9282>>. Acesso em: 18 ju. 2018.

GIRON, L. S.; NASCIMENTO, R. R. F. Caxias e a disputa pela infraestrutura (1898-1941). p. 33–47, 1941. Disponível em: < <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/724> >. Acesso em: 18 jun. 2018.

KRAFTA, Romulo. **Notas de Aula de Morfologia Urbana**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2014. 352 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/2655766_5_NOTAS_DE_AULA_DE_MORFOLOGIA_URBANA>. Acesso em: 11 abr. 2018.

LEO WAIBEL. PRINCÍPIOS DA COLONIZAÇÃO EUROPEIA NO SUL DO BRASIL. **Revista brasileira de Geografia**, v. 50, n. 4, p. 9–57, 1988. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1949_v11_n2.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2018.

NASCIMENTO, R. R. F. DO; CAMPO. **Campo dos Bugres-Sede Dante: a formação urbana de Caxias do Sul (1876-1884)**. [s.l.] Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/2281>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

ORTIZ, H. S. O banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade, 1850-1889). p. 213, 2006. Disponível em: <<https://secure.upf.br/pdf/2006HelenScorsattoOrtiz.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

SALVIA, Flavia La; HANDSCHUNCH, Nilbiamater S. B.. Processo de colonização no Rio Grande do Sul. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 17, p. 3-39, jan./dez. 1974. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/boletim-geografico-rs/article/view/3375>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: Efeitos da lei de 1850. Campinas: Editora da Unicamp, 1996. 373 p.

SILVA, Riograndino Da Costa E. **Notas à margem da história do rio grande do**

sul. Porto Alegre: Editora Globo, 1968. 255 p.

